

Edital N.º2025/22/AFP/GD

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que foram tomadas as seguintes deliberações em reunião ordinária deste órgão executivo, realizada no dia 28 de agosto de 2025, para efeitos do que dispõe o n.º1, do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Sabrosa e Paços do Concelho, 3 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



SABROSA
Município

u.
AV

**MINUTA N.º 17/25
DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
28 DE AGOSTO DE 2025**

W.
AV

Presenças:

	Presente	Ausente	
		Com justificação	Sem justificação
Presidente			
Maria Helena Marques Pinto da Lapa	x		
Vice-presidente			
Martinho Barrias Gonçalves	x		
Vereador			
António Augusto Marques Ferreira de Araújo	x		
Vereador			
Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante	x		
Vereador			
Mário Augusto dos Santos Varela	x		

Secretária: Ana Margarida Grifo Ferreira da Veiga, Técnica Superior da subunidade de Gestão Documental da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial.

Horário

Hora de abertura: 16h30

Hora de encerramento: 17h30

W.
AV

Período antes da ordem do dia

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida perguntou se alguém queria intervir.

A Vereadora Natália Amarante sugeriu que fosse criado um estacionamento especialmente destinado a motos.

A Presidente da Câmara Municipal deu nota da sua presença nos seguintes eventos/reuniões: dia 21 (vinte e um) de agosto, esteve presente com o Vereador António Araújo numa reunião convocada pelo Ministro da Coesão Territorial da Agricultura em Sernancelhe, cujo o tema debatido foi os incêndios e no dia 27 (vinte e sete) de agosto - reunião do Conselho Intermunicipal CIM Douro em Tabuaço.

O Vereador António Araújo, deu conta de uma Nota Pública de Agradecimento referente aos incêndios no Concelho de Sabrosa.

"A Câmara Municipal de Sabrosa vem, por este meio, expressar publicamente um profundo agradecimento a todas as pessoas e entidades que ajudaram a minorar os danos causados pelo incêndio que aconteceu no passado fim de semana no concelho de Sabrosa, afetando várias localidades, em especial na freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães e na freguesia de Paços.

Agradece ainda o empenho, competência e profissionalismo com que todos os envolvidos no "Teatro de Operações" atuaram e debelaram o referido incêndio, nomeadamente: Corpo de Bombeiros Voluntários de Sabrosa e Corpo de Bombeiros Voluntários de Provesende; Outros Corpos de Bombeiros Voluntários, vindos de diferentes distritos do País, envolvidos na ocorrência; Sapadores Florestais de Sabrosa e Sapadores Florestais de São Martinho de Anta; Juntas de Freguesia do concelho: - ANEPC/Comando Sub-Regional do Douro, FEPC e Pilotos das aeronaves; Guarda Nacional Republicana; ICNF; INEM e Cruz Vermelha Portuguesa; A todas as associações e organismos que contribuíram com bens e donativos em espécie; Todos os Municípios presentes que contribuíram com a sua ajuda para a resolução da ocorrência."

M.
AV

Período da ordem do dia

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

1.1 - Presente ata n.º 16 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 (catorze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 (catorze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), não participando na votação o Vereador Mário Varela, por não ter estado presente na reunião.

2. PRESIDÊNCIA

Sem assuntos.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 - Presente informação n.º 10111/25 da UOF AFP datada de 22 (vinte e dois) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º 162 do dia 22/08/2025, com um saldo orçamental de €329.267,77 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos).

Deliberação: Tomado conhecimento.

3.2 - Presente informação n.º 10107/25 da UOF AFP datada de 22 (vinte e dois) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º 16 que corresponde à Alteração Permutativa n.º 13, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 13, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º 13 e Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 13.

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2025 é da exclusiva responsabilidade do Executivo Socialista, em termos de opções, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo.

Deliberação: Tomado conhecimento.

3.3 - Presente informação n.º 9788/25 da UOF AFP datada de 13 (treze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Relatório Final "Fornecimento de Refeições para o ano letivo 2025/2026".

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório final, adjudicando o fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2025/2026, pelo valor de €131.167,20 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta e sete euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 13%, para o prazo de 300 (trezentos) dias à empresa Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pessoa coletiva n.º 501323325, procedendo-se à notificação do concorrente, bem como aprovar a minuta do contrato. Foi ainda deliberado autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente.

u. AU

3.4 - Presente informação n.º9799/25 da UOF AFP datada de 13 (treze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Relatório Final "Alienação do Lote 30 da Área de Acolhimento de Sabrosa".

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do CPA, o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

O Vice-Presidente fez um breve contexto do relatório aqui apresentado, colocando à consideração dos Vereadores para análise e votação.

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o relatório final da alienação do lote n.º 30 da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, alienado à empresa Quinta do Gontelho, Lda, pelo valor de €40.066,80 (quarenta mil, sessenta e seis euros e oitenta centimos). Foi ainda deliberado conceder todos os poderes ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa para outorgar a respetiva escritura pública. Mais foi deliberado autorizar as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Considerando a importância do processo de atribuição dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, e para conhecer todas as particularidades do mesmo, solicitei ao técnico Fábio Mourão, no dia 25/05/2022, o agendamento de uma reunião de trabalho com o Chefe de Serviços da UOF/DEL, aquando até hoje que a data me seja indicada e os esclarecimentos devidamente prestados, sendo que na ausência destes, deve a Srª Presidente do Executivo, assumir toda a responsabilidade pela gestão e conclusão do mesmo, sendo de salientar o critério dúbio ou a forma como é aplicado, de forma reiterada, o Regulamento de Alienação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, a simpatia e boa vontade da Srª Presidente do Executivo Municipal prevalecem, considerados os vários pedidos já apresentados que conflituam com o dito Regulamento.

Após a discussão e deliberação deste assunto a Presidente da Câmara Municipal, regressou retomando a presidência da ordem dos trabalhos.

3.5 - Presente informação n.º 10108/25 da UOF AFP datada de 22 (vinte e dois) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental - 1.º semestre de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração: A informação presente não permite por si só uma correta avaliação deste assunto, considerando ainda a necessidade, que de entre as condições a preencher pelo Auditor Externo, deveria constar a obrigação da sua presença para apresentação dos documentos da sua responsabilidade, aquando da sua apreciação, em sede de Reunião de Executivo Municipal.

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo-se à Assembleia Municipal.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1 - Presente informação n.º 9717/25 da UOF OSOT datada de 12 (doze) de agosto 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Auto de Vistoria e medição de trabalhos da empreitada "Reabilitação de Imóveis na ELH por lotes, 2.ª Fase - Lote 4 - Imóvel localizado na Rua do Valado, n.º 2, Provesende" - quinta situação mensal.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos, 5.ª situação mensal da empreitada "Reabilitação de Imóveis na Estratégia Local de Habitação por lotes, 2.ª Fase - Lote 4 - Imóvel localizado na Rua do Valado, n.º 2, Provesende", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até



à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmitti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.

4.2 - Presente informação n.º 9711/25 da UOF OSOT datada de 12 (doze) de agosto 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos da empreitada "ELH 4.ª fase Lote 2 Edifício de Habitação, rua do Teixo, São Martinho de Anta" - segunda situação mensal.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos, 2.ª situação mensal da empreitada "Estratégia Local de Habitação, 4.ª fase, Lote 2, Edifício de Habitação, rua do Teixo em São Martinho de Anta", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmitti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.

4.3 - Presente informação n.º 9704/25 da UOF OSOT datada de 11 (onze) de agosto 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos, da empreitada "ELH, 4.ª fase, lote 6 em Sabrosa, Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa" - segunda situação mensal.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos, 2.ª situação mensal da empreitada "Estratégia Local de Habitação, 4.ª fase, lote 6 em Sabrosa, Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim

W.
AV

demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmitti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.

4.4 - Presente informação n.º 9895/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de agosto 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Proposta de abertura de procedimento, por concurso público, dividido por lotes da empreitada de "Estratégia Local da Habitação, 9.ª fase, Lote 1 – reconstrução de edifício sito na rua do Lajão, ou, Cruzeiro, em Torre do Pinhão; Lote 2 – reconstrução de edifício sito na rua do Fundo de Vila, em São Lourenço de Ribapinhão; Lote 3 – reconstrução de edifício sito na rua do Assento, Vilarinho de São Romão.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura de um novo procedimento de contratação pública, para a execução da empreitada, por lotes, Estratégia Local de Habitação - 9.ª fase (3 lotes) nos seguintes termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo:

Lote 1 – Reconstrução de edifício sito na rua do Lajão, ou, Cruzeiro, em Torre do Pinhão, pelo preço base de €195.401,82 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e um euro e oitenta e dois centimos), com prazo de execução da obra de 250 (duzentos e cinquenta dias);

Lote 2 – Reconstrução de edifício, sito na rua do Fundo de Vila, em São Lourenço de Ribapinhão, pelo preço base de €211.386,38€ (duzentos e onze mil, trezentos e oitenta e seis euros e trinta e oito centimos), com prazo de execução da obra de 250 (duzentos e cinquenta dias);

Lote 3 – Reconstrução de edifício, sito na rua do Assento, Vilarinho de São Romão, pelo preço base de €185.250,37 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta euros e trinta e sete centimos), com prazo de execução da obra de 250 (duzentos e cinquenta dias).

Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Carla Alexandra Leite Gonçalves Grácio e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços Obras Públicas, Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques; Técnico Superior Sérgio Fontes Teixeira de Sousa e Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Suplentes: Assistente Técnica Sílvia Maria Machado Gonçalves e Chefe de Serviços de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmitti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando

4.
AV

ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.

4.5 - Presente informação da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de agosto 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento n.º 619/21, sobre declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, Processo de licenciamento n.º 34/21, de Eduardo Fernando Rainho Borges.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, relativo ao processo de licenciamento n.º 34/21 de _____ nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando, no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto.

4.6 - Presente informação da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de agosto 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento n.º 376/25 de Vânia Marisa Ribeiro Barbosa, sobre Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 04/2006, às especificações do Lote n.º 4. Sítio em Tintureira, São Martinho de Anta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o pedido de alterações às especificações previstas no Alvará de Operação de Loteamento n.º 04/2006 – Lote n.º 4 de _____ sítio no lugar da Tintureira, freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, de acordo com a informação técnica.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente.

4.7 - Presente informação da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de agosto 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento n.º 460/25 de Pedro Miguel Rodrigues Arcanjo, sobre Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/2006, Lote n.º 6, sítio em Minas de Santa Bárbara, Sabrosa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o pedido de alterações às especificações previstas no Alvará de Operação de Loteamento n.º 01/2006 – Lote n.º 6 de _____ sítio em Minas de Santa Bárbara, Freguesia de Sabrosa, de acordo com a informação técnica.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL

5.1 - Presente informação n.º 10005/25 da UOF DEL datada de 21 (vinte e um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Pedido de apoio Associação Desportiva Cultural e Recreativa Amigos de Celeirós do Douro, para a época desportiva 2025/2026, para a cedência das instalações do Campo da Feira Velha, para os treinos e jogos em casa, da equipa de veteranos, bem como transporte para as deslocações aos jogos realizados fora.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ceder à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Amigos de Celeirós do Douro, as instalações do Campo da Feira Velha, para os treinos e jogos da equipa de veteranos, bem como ceder o transporte para as deslocações aos jogos que sejam realizados fora do Concelho, de acordo com o calendário anexo à informação.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente.

u.
Av

5.2 - Presente informação n.º 10119/25/25 da UOF DEL datada de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Agenda cultural mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Deliberação: Tomado conhecimento.

5.3 - Presente informação n.º 10114/25 da UOF DEL datada de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Pedido de apoio técnico e apoio financeiro para a parte não participada pelo IPDJ (Instituto Português Desporto e Juventude), caso candidatura venha a ser aprovada, pela Associação Cultural e Recreativa de Pinhão-Cel, no âmbito da requalificação do Polidesportivo de Pinhão-Cel, através do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas – PRID 2025, promovido pelo IPDJ.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, apoiar a Associação Cultural e Recreativa de Pinhão-Cel, no âmbito da requalificação do Polidesportivo de Pinhão-Cel, através do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas – PRID 2025, promovido pelo IPDJ, com uma verba do valor não participado, condicionado à aprovação da candidatura, depois de garantido o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado conceder apoio técnico na preparação e submissão da candidatura e acompanhamento da obra.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente.

5.4 - Presente informação n.º 10077/25/25 da UOF DEL datada de 22 (vinte e dois) de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento da UDCS (Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa), a solicitar a cedência de instalações e transporte para a época 2025/2026 das diversas modalidades.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ceder à Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa, as instalações do Campo da Feira Velha para os treinos e jogos dos vários escalões das modalidades de Futebol e o Mercado de Produtos Durienses para os treinos e jogos de Voleibol e Futsal. Foi ainda deliberado ceder o transporte para as deslocações aos jogos que sejam realizados fora do Concelho.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente.

5.5 - Presente informação n.º 10067/25/25 da UOF DEL datada de 22 (vinte e dois) de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento ACDR (Associação Cultural Desportiva e Recreativa) de Souto Maior, a solicitar a cedência de instalações e transporte para a época 2025/2026 para a equipa de Futsal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ceder à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Souto Maior, as instalações do Pavilhão Mercado de Produtos Durienses para os treinos e jogos da equipa de Futsal, bem como ceder o transporte para as deslocações aos jogos que sejam realizados fora do Concelho.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente.

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Sem assuntos.

7. PROTEÇÃO CIVIL

Sem assuntos.

8. DIVERSOS

8.1 - Presente requerimento da Quinta do Gontelho, Lda, datado de 5 (cinco) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), com o registo n.º 2442-25, referente ao assunto: Pedido de parecer de isenção do Imposto Municipal sobre as transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo.

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do CPA, o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

O Vice-Presidente fez um breve contexto do pedido, colocando à consideração dos Vereadores para análise e votação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o emitir parecer favorável à isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e de Imposto de Selo, à requerente Quinta do Gontelho, Lda., pessoa coletiva n.º 513638997, relativamente ao prédio rústico com o artigo matricial n.º 934, submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando, no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto.

Após a discussão e deliberação deste assunto a Presidente da Câmara Municipal, regressou retomando a presidência da ordem dos trabalhos.

8.2 - Presente email da Comissão de Festa em honra de Nossa Senhora do Rosário e Santa Bárbara de Sabrosa, datado de 21 (vinte e um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com registo n.º 4610-25, referente ao assunto: Pedido de apoio logístico para as festividades, que irão decorrer nos dias 6 (seis) a 9 (nove) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conceder todo o apoio logístico, bem como o pagamento dos direitos de autor, à Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora do Rosário e Santa Bárbara de Sabrosa, de acordo com o solicitado.

8.3 - Presente email da Comissão de Festa em honra de Nossa Senhora do Rosário e Santa Bárbara de Sabrosa, datado de 21 (vinte e um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com registo n.º 4611-25, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro para as festividades, que irão decorrer nos dias 6 a 9 de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €11.000,00 (onze mil euros), à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário e Santa Bárbara de Sabrosa, de acordo com pedido e após o devido cabimento e compromisso.

9. ASSUNTOS EM MÃO

Sem assuntos.

ENCERRAMENTO

Foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Presidente



Redigi e subscrevi,

A Secretária

